

EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: O ENSINO MÉDIO EM FOCO

RICHARD VINÍCIUS SANTANA DA SILVA ^{1,2*}, NEUSETTE MACHADO RIGO³

1 Introdução

O currículo da última fase da educação básica - o ensino médio - vem passando por adaptações devido à MP 746/16 que se efetivou na Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, a qual alterou as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96, que orienta e normatiza a oferta do ensino médio em todo o país. Uma das principais mudanças provocadas pela Lei nº 13.415, que formatou a Reforma do Ensino Médio, consiste na ampliação da carga horária, que passou a ser de mil e quatrocentas horas anuais ao longo dos três anos dessa etapa de ensino, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar (Brasil, 2017). Porém, junto à ampliação da carga horária total do curso ocorreu alteração na organização desta segundo uma matriz curricular que implicou na redução de carga horária do núcleo comum, e também, na exclusão de componentes curriculares que compõem as áreas de conhecimento, e inclusão de uma parte diversificada ampliada.

Segundo a referida lei, o ensino médio passou a ser composto pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e por itinerários formativos, a saber: I – linguagens e suas tecnologias; II – matemática e suas tecnologias; III – ciências da natureza e suas tecnologias; IV – ciências humanas e sociais aplicadas; V – formação técnica e profissional (Brasil, 2017). Além da oferta da formação geral básica orientada pela BNCC, esse modelo de currículo diversificado e flexível conta com a oferta de diferentes possibilidades de escolhas aos estudantes, os itinerários formativos, que constituem a parte diversificada do currículo. Essa referência curricular foi adotada por todas as escolas de ensino médio que integram o sistema de ensino brasileiro.

Os itinerários formativos (IF) são o conjunto de disciplinas, projetos, oficinas, núcleos de estudo, entre outras situações de trabalho, que os estudantes poderão escolher no ensino médio, podendo assim, se aprofundar nos conhecimentos de uma área do

1 Graduando em Ciências Biológicas - Licenciatura, Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Cerro Largo, bolsista FAPERGS, contato: vrichard.ds5@gmail.com

2 Grupo de Pesquisa: Grupo de Estudos e Pesquisa em Políticas Públicas Educacionais e Práticas Pedagógicas (GEPPPEPP/UFFS).

3 Doutora em Educação, UFFS, **Orientadora**, contato: neusette.rigo@uffs.edu.br

conhecimento de seu interesse. Essa estrutura adota a flexibilidade como princípio de organização curricular, o que indica que as redes de ensino terão autonomia para definir quais IF irão ofertar para atender mais adequadamente às especificidades locais e à multiplicidade de interesses dos alunos estudantes, estimulando o exercício do protagonismo juvenil e fortalecendo o desenvolvimento de seus projetos de vida (Brasil, 2017). Esse contexto de mudanças passou, e ainda passa, por inúmeras críticas que discutem os princípios e os interesses políticos e econômicos que estão presentes na reforma do ensino médio brasileiro (Krawczyk; Ferreti, 2017; Santos; Silva, 2022).

2 Objetivos

Analisar a proposta do Novo Ensino Médio para discutir a concepção de educação que o fundamenta e suas relações com o desenvolvimento social, econômico e cultural.

3 Metodologia

Esta pesquisa possui abordagem qualitativa e utilizou a pesquisa documental para a produção de dados. Os documentos legais analisados são normatizadores e orientadores do Novo Ensino Médio, quais sejam: 1. Parecer CNE N° 15/2018; 2. BNCC; 3. Referencial Curricular Gaúcho (RCG). Os dados levantados para análise dos documentos consistiram em excertos dos documentos que estivessem relacionados ao princípio “flexibilidade”, os quais foram organizados em uma tabela segundo sua relação à concepção de educação e à produção de subjetividades dos alunos do ensino médio. Tomamos *a priori* o conceito “flexibilidade” para proceder à análise dos dados, operando com a ferramenta teórico-metodológica “discurso” de cunho foucaultiano. A análise dos documentos a partir desta ferramenta analítica compreende que é necessário “[...] escapar da fácil interpretação daquilo que estaria ‘por trás’ dos documentos, procurando explorar ao máximo os materiais, na medida em que eles são uma produção histórica, política; na medida em que as palavras são também construções; na medida em que a linguagem também é constitutiva de práticas” (Fischer, 2001, p. 199). O conceito de discurso para esse filósofo se afasta da compreensão de que se resume a uma fala ou a algo que é dito, simplesmente, e sim, se aproxima da compreensão de que o discurso é uma prática, imersa em relações de poder e de saber, e como tal produz sujeitos, afetando a subjetividade, neste caso, dos estudantes do ensino médio. No Quadro 1, a seguir, apresentamos alguns excertos que compuseram o *corpus* analítico que nos indicou um discurso que destaca a flexibilidade como um princípio da reforma do ensino médio.

Quadro 1 – O princípio “flexibilidade” nos documentos norteadores do Novo Ensino Médio.

Documento	Concepção de educação	Efeitos sobre a subjetividade dos alunos
Parecer CNE Nº 15/2018	“[...] preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com <i>flexibilidade</i> a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores” (p. 7).	Art. 4º - X - Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, <i>flexibilidade</i> , resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, [...] (p. 7).
BNCC	“Para que a organização curricular a ser adotada [...] responda aos diferentes contextos e condições dos sistemas, das redes e das escolas de todo o País, é fundamental que a <i>flexibilidade</i> seja tomada como princípio obrigatório (p. 479).	[...]inserir-se de forma ativa, [...]e responsável em um mundo do trabalho cada vez mais complexo e imprevisível, criando possibilidades para viabilizar seu projeto de vida [...] a ser capazes de se adaptar com <i>flexibilidade</i> a novas condições de ocupação (p. 465-466).
RCG	“A nova estrutura do Ensino Médio adota a <i>flexibilidade</i> como princípio para a organização curricular” (p. 258).	“Como representam a flexibilidade curricular, os IFs devem se relacionar ao componente curricular Projeto de Vida [...]” (p.206).

Fonte: elaborado pelos autores.

4 Resultados e Discussão

Partimos do pressuposto de que os documentos constituem um “discurso” sobre o Ensino Médio e estão imersos em relações de poder e de saber, e é nelas que nos concentramos. Tomamos a flexibilidade como uma estratégia neoliberal que se efetivada na articulação entre individualização e responsabilização social, como prática do “novo capitalismo” (Sennet, 2006).

O princípio da flexibilidade funciona um discurso que compõe uma concepção de educação que se identifica com princípios do neoliberalismo contemporâneo. Segundo Ferreira e Traversini (2013, p. 210), “Os discursos disseminam-se pelo tecido social, infiltram-se nas fábricas, nas escolas, nos lares, nos programas televisivos, nas conversas cotidianas, [...] nas campanhas publicitárias, nas páginas dos jornais, [...] organizam e ordenam os sentidos por onde passam”.

Os discursos estão presentes também nas legislações e normativas que regulam a vida das pessoas. Neste estudo, constatamos sua presença em todos os documentos analisados, especialmente a BNCC que “adota a flexibilidade como princípio de organização curricular” (Brasil, 2018, p. 468).

A concepção de educação que se evidencia a partir deste princípio justifica que os objetos de conhecimento ganham flexibilidade e interatividade, visando a uma aprendizagem ativa e significativa partindo de situações-problema para uma tentativa de solução; e que a flexibilização do currículo possibilita ao jovem preparar-se “para o trabalho e a cidadania, para continuar aprendendo, de modo que seja capaz de se adaptar com *flexibilidade* a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores” (Brasil, 2018, p. 7).

No entanto, cabe-nos problematizar, à luz de teorizações que apontam transformações no capitalismo contemporâneo, sobre as mudanças culturais e sociais que emergem nesse novo contexto e que afetam a educação. A flexibilização se evidencia no currículo do Ensino Médio na sua matriz curricular, que diminui a carga horária em componentes curriculares essenciais, que tratam das ciências sociais, como a sociologia, a história e a filosofia, e introduz os IF abrindo um leque de temáticas que flexibilizam a formação da parte diversificada em detrimento da formação geral. Flexibilizam também, porque “possibilitam” ao jovem escolher o IF de seu interesse, abrindo mão de conhecer as ciências na sua complexidade. Sem entrar no mérito de que esta “escolha” não se torna real, tendo em vista a impossibilidade de as escolas oferecerem todos os IF para sua escolha.

A flexibilização é um discurso que vem sendo utilizado nas últimas décadas para se opor a uma estrutura estatal de proteção do trabalho e de proteção social, apresentando-se sob a forma de flexibilização das relações de trabalho, da jornada trabalhista, da vinculação de receitas dos recursos públicos, da Constituição (Krawczyk; Ferreti, 2017, p. 36). Isso tudo coaduna para a desregulamentação do Estado para que o mercado possa ampliar sua atuação e promover o fortalecimento e revigorar o capitalismo. Assim, também chega à educação, afetando os currículos escolares, os quais sustentam-se em concepções de educação e estas, por sua vez, produzem sujeitos. Completa-se desta forma um ciclo que interessa ao mercado, porque atinge as pessoas, os trabalhadores em especial, para que se tornem sujeitos flexíveis e se adaptem às mudanças necessárias num mundo em constante exigências. Nessa perspectiva, problematizamos o princípio da flexibilidade na proposta do ensino médio, especialmente sobre como este se adapta ao neoliberalismo contemporâneo e produz um sujeito segundo seus interesses.

Santos e Silva (2022), alertam que as formulações conceituais recentes que adentram ao campo educacional buscam inserir um “saber econômico” na Educação que se estrutura não só pela flexibilização, mas, relacionada e em decorrência dela, também pela individualização e a responsabilização. A flexibilidade passa a ser uma habilidade desenvolvida pelo sujeito (estudante), para se adequar, para criar e inventar, porém em nível individual (ou seja, deve cuidar de si, personalizar seu currículo), também assume a responsabilidade sobre seu desempenho. Os efeitos dessa proposta contribuem com os interesses do mercado que desejam um sujeito flexível, e por isso, produtivo. Atendem a um desenvolvimento econômico, que aposta na competição e na gestão do capital humano.

5 Conclusão

A concepção de educação que se evidencia na proposta do Novo Ensino Médio não pode passar despercebida do seu teor voltado para as exigências mercadológicas no novo capitalismo, as quais requerem um sujeito produtivo, competitivo e flexível para se movimentar nos amplos e voláteis campos que o mercado engendra para se manter em movimento. O discurso da flexibilidade que vimos nos documentos norteadores do Novo Ensino Médio nos mostram que a Educação é um campo fértil para o mercado introduzir princípios que se dissipam e se justificam como propostas inovadoras e interessantes para os jovens. Cabe às nossas pesquisas problematizar essas questões para que possamos pensar em processos de desenvolvimento social, econômico e cultural que contribuam para a formação de uma sociedade mais democrática e com mais justiça social.

Palavras-chave: Reforma do Ensino Médio; Novo Ensino Médio; Flexibilidade.

Referências Bibliográficas

- BRASIL. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e nº 11.494, de 20 de junho de 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm Acesso em: 8 ago. 2024.
- BRASIL, **Parecer CNE/CP nº 15, de 4 de dezembro de 2018**. Disponível em: [Parecer CNE/CP nº 15/2018, aprovado em 4 de dezembro de 2018 \(mec.gov.br\)](https://www.mec.gov.br/parecer/cne/cp/15/2018) Acesso em: 7 ago. 2024.
- KRAWCZYK, Nora; FERRETTI, Celso João. Flexibilizar para quê? Meias verdades da “reforma”. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 11, n. 20, p. 33-44, jan./jun. 2017. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/757> Acesso em: 07 ago. 2024.
- SANTOS, Daiana Bastos da Silva; SILVA, Roberto Rafael Dias. A constituição da flexibilidade como estratégia política no ensino médio brasileiro, **Revista Teias**, v. 23, n. 65, p. 207-219, jan./mar. 2022.
- FERREIRA, Maurício dos S.; TRAVERSINI, Clarice. Análise foucaultiana do discurso como ferramenta metodológica de pesquisa. **Educação e Realidade**, n. 38, v. 1, p. 207-226, jan./mar. 2013.
- FISCHER, Rosa M.B. Foucault e a análise do discurso em educação. **Cadernos de Pesquisa**, n. 114. São Paulo, 2001.
- RS. **Referencial Curricular Gaúcho Ensino Médio**, 2022. Disponível em: <https://educacao.rs.gov.br/upload/arquivos/202111/24135335-referencial-curricular-gaucha-em.pdf> Acesso em: 2 ago. 2024.
- SENNETT, Richard. **A cultura do novo capitalismo**. Tradução de Clóvis Marques. Rio de Janeiro: Record, 2006.
- Nº de Registro no sistema Prisma:** PES-2023-0532

Financiamento: FAPERGS